

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de Isenção do Imposto de Renda (IRPF) e Retenção de Contribuição Previdenciária sobre as parcelas dos proventos que superem o dobro do limite máximo estabelecido para o benefício do RGPS, sobre os proventos de aposentadoria do segurado <u>SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA</u>, aposentado na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição, nos exatos termos da Lei Federal nº 7.713/88 c/c Lei 9.950/95 e demais legislações pertinentes, em consonância com o Laudo Pericial e o Parecer Jurídico.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

TANIA REGINA LUVERDI DOS SANTOS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019.

VIVIANI MARIA DA COSTA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENCA DE 05 DIAS, no período de 23 de julho a 27 de julho de 2019.

WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA

Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 25 de julho a 28 de julho de

2019.Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

"BLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Ênio Mitihiro Kimura Código Identificador:EAF31AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO N° 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 10 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, N° 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

JETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de equipamentos e materiais fisioterápicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de agosto de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR Pregoeiro(a)

> Publicado por: Raimunda Fernandes da Silva Código Identificador:5CF4907C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 72/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de <u>materiais diversos</u> (fundo preparador a base d'agua, janela 4 folhas de correr, madeira serrada, piso cerâmico esmaltado e porta de abrir veneziana) para serem utilizados na construção da guarita, caixas de passagens do sistema elétrico e caixas do sistema de condução do percolado da célula de resíduos do <u>Aterro Sanitário</u> de Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares (Classe II-A), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: C.P. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4 e 5, com proposta no valor total de R\$ 2.885,59 (dois mil oitocentos e oitenta cinco mil e cinquenta e nove centavos), perfazendo valor global de R\$ 2.885,59 (dois mil oitocentos e oitenta cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro. MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Angela Regina Porfirio Código Identificador:117DB20F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 73/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de *materiais diversos (calhas, canaletas, curvas e tubos)* para serem utilizados no Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares (Classe II-A), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: C.P. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada nos itens nºs 1, 2, e 4, com proposta no valor total de R\$ 9.815,28 (nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), perfazendo valor global de R\$ 9.815,28 (nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

O ITEM Nº 3 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro. MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Angela Regina Porfirio Código Identificador:67DCC634

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM RESOLUÇÃO Nº 044, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de Isenção do Imposto de Renda (IRPF) e Retenção de Contribuição Previdenciária sobre as parcelas dos proventos que superem o dobro do limite máximo estabelecido para o beneficio do RGPS, sobre os proventos de aposentadoria do segurado SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA, aposentado na modalidade Voluntária por Tempo de Contribuição, nos exatos termos da Lei Federal nº 7.713/88 c/c Lei 9.950/95 e demais legislações pertinentes, em consonância com o Laudo Pericial e o Parecer Jurídico.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na supra.

Publicado por: Vanila Garcia Belo Código Identificador: B986BDC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 182/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora Elzanir Martins de Farias, matrícula 10-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, la no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, para gozo em duas

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

etapas: 27/08/2019 a 10/09/2019 e 19/11/2019 a 03/12/2019.

Pedro Gomes-MS, 26 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por: Maria Lauzimar Bispo de Souza Código Identificador:74436AE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DELAMURA NEVES CLÍNICA MÉDICA – EIRELI. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da CLASULA DECIMA QUINTA— Da Vigência referente

ao Contrato nº 005/2019, objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	EMPRESA DELAMURA NEVES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - EDUARDO DELAMURA NEVES	CLÍNICO GERAL ESF E PLANTONISTA

DA VIGÊNCIA: Fica renovada a contratação, por mais 03 (três) meses, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°003/2019 ao Contrato n° 005/2019 (Credenciamento n°001/2019 Processo Administrativo n°010/2019).

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Agosto de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito – Contratante. EDUARDO DELAMURA NEVES - Contratado.

Publicado por: Celina de Moura Código Identificador:E4F6E2CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E EMPRESA BATISTA & MARCATO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/C LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração da CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA — Da vigência e da prorrogação do contrato de n°111/2018. Cujo o objeto é a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Item		Especialidade
01	EMPRESA BATISTA & MARCATO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/C LTDA - BELARMINO BATISTA NETO	ANESTESIOLOGISTA

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse termo aditivo o valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica renovada á vigência do contrato de nº 111/2018, por mais 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°001/2019 ao Contrato de n°111/2018.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Agosto de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - Prefeito Municipal – CONTRATANTE. BELARMINO BATISTA NETO - Representante - CONTRATADO

Publicado por: Celina de Moura Cédigo Identificador:CA2BBD9F